



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA ITAQUERA

TERMO ADITIVO nº 05 AO CONTRATO nº 01/SUB-IQ/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6041.2021/0000002-8

TERMO DE CONTRATO: 01/SUB-IQ/2021

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE ITAQUERA

CONTRATADA: MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de Manutenção de Vias, Logradouros, Áreas Públicas e Desfazimento.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 30/SMSUB-COGEL/2018

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de Equipe

Aos 29 dias do mês de junho de 2022, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SUBPREFEITURA DE ITAQUERA**, com sede à Rua Augusto Carlos Bauman, nº. 851 – Itaquera, CNPJ 06.056.497/0001-46, representada neste ato pela Subprefeita, Sra. **SILVIA REGINA DE ALMEIDA**, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 60.109.576/0001-13, sediada à Rua Paranhos Pederneiras nº 200— Vila Guilherme, São Paulo, Capital, neste ato, representada pelo senhor **MARCELO BOAVENTURA POSSENTI**, portador da cédula de identidade RG nº 17.733.869, inscrito no CPF sob nº 181.649.578-60, Sócio Diretor, resolvem de comum acordo assinar o presente Termo Aditivo nº 05 ao Contrato em epígrafe, cujo objeto foi acima descrito, consoante Despacho Autorizatório sob nº 065694049, exarado no Processo Administrativo nº. 6041.2021/0000002-8, publicado no DOC de 23/06/2022 página 71, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO ACRÉSCIMO**

1.1 – Fica consignado o acréscimo de (01) uma equipe ao referido contrato pelo período de 03 (três) meses, a contar da data fixada na Ordem de Início.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA ITAQUERA

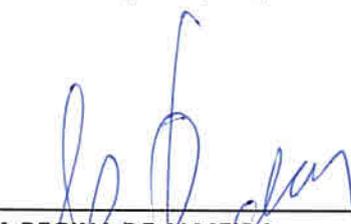
**CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR E DOTAÇÃO**

2.1 - Nos termos da cláusula primeira, o valor total do presente aditivo será R\$ 373.204,65 (trezentos e setenta e três mil duzentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos), sendo o valor mensal de R\$ 124.401,55 (cento e vinte e quatro mil quatrocentos e um reais e cinquenta e cinco centavos). Para cobertura das despesas foi emitida a Nota de Empenho nº 55.205/2022 na dotação nº 12.10.15.541.3005.2.324.3.3.90.39.00.00.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO**

3.1 - Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais, aditivos e apostilamentos no que não colidirem com este.

E do que ficou convencionado foi lavrado o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas assinado, juntamente com as testemunhas abaixo.



SILVIA REGINA DE ALMEIDA
SUBPREFEITA DE ITAQUERA
CONTRATANTE



MARCELO BOAVENTURA POSSENTI
MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
SÓCIO DIRETOR
CONTRATADA

Testemunhas:

1) 
.....
SUSANA C. MOREIRA
R.F. 635.412.2/2

2) 
.....
Maria Saterre Costa
Supervisora Técnica II
R.F. 511.467-5